



PROCESSO N.º 114/2008

PROTOCOLO N.º 9.890.774-2

PARECER N.º 784/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSAÍ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 261/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Assaí, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio.

O Estabelecimento obteve o Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 373/06, de 14 de fevereiro de 2006.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Parecer n° 159/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 1007/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.633 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído o Fundamental



PROCESSO N° 114/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil característico do Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio deverá ser qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade, como desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo.

Desempenhará atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais.

Deverá ser capaz de coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para implementação de projetos, programas, campanhas e esclarecimentos de interesse público, sobre educação sócio-ambiental.

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL								
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO								
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005				
TURNO: DIURNO				CH: 4360 h/a 3633 horas				
MODULO: 40 SEMANAS				ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
	Nº	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº total horas/aula	Nº total horas/relogio
BASE NACIONAL COMUM	01	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400,0
	02	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	-	-	2	2	160	133,3
	03	Arte	-	-	2	2	160	133,3
	04	Educação Física	2	2	2	2	320	266,7
	05	Matemática	3	2	2	-	280	233,3
	06	Física	3	2	2	-	280	233,3
	07	Química	3	2	2	-	280	233,3
	08	Biologia	3	3	2	-	320	266,7
	09	História	3	2	-	-	200	166,7
	10	Geografia	3	3	-	-	240	200,0
	11	Filosofia	-	-	-	2	80	66,7
	12	Sociologia	-	-	-	2	80	66,7
		SUB TOTAL 1	23	19	17	13	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	Metodologia Científica	-	2	-	-	80	66,7
	14	Informática Aplicada	-	2	-	-	80	66,7
	15	Agroecologia	-	-	2	-	80	66,7
	16	Educação Ambiental	2	-	-	-	80	66,7
	17	Paisagismo, Áreas Protegidas e Praças	-	-	2	-	80	66,7
	18	Gestão de Resíduos Sólidos	-	-	-	2	80	66,7
	19	Gestão de Recursos Hídricos	-	-	-	2	80	66,7
	20	Legislação Ambiental	-	2	-	-	80	66,7
	21	Monitoramento e Controle Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	22	Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais	-	-	2	-	80	66,7
	23	Análise e Tratamento de Águas e Efluentes	-	-	-	2	80	66,7
	24	Sistema de Gestão da Qualidade	-	-	2	-	80	66,7
	25	Sistema de Gestão Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
	26	Química Ambiental	-	-	-	2	80	66,7
		SUB TOTAL 2	2	6	8	12	1120	933,8
		TOTAIS	25	25	25	25	4000	3.333,8
27	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-	-	4	5	360	300	
TOTAIS		TOTAL GERAL	-	-	29	30	4360	3.633,8



PROCESSO N° 114/2008

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries e o estágio supervisionado do Curso receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente - nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 102 e 106.

- Café Iguazu
- Prefeitura Municipal de Assaí - Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Zenita Rufino da Silva Manoel	Licenciatura em Ciências Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Coordenação de Curso Coordenação de Estágio
Neiva Severino dos Santos	Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia Especialização em Língua Portuguesa Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Língua Portuguesa e Literatura
Ilcemara Regina Gomes da Silva Uemura	Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	L.E.M – Inglês
Akemi Ozeki Shimada	Licenciatura em Educação Artística Especialização em Educação Especial	Arte
Lucélia Pingemo	Licenciatura em Educação Física Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	Educação Física
Márcia Cristina Rocha Pereira	Licenciatura em Matemática Especialização em Educação Matemática	Matemática



PROCESSO N° 114/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Mara de Oliveira	Licenciatura em Ciências/Física	Física
Regina Célia Furlanetto	Licenciatura em Ciências Especialização em didática e Metodologia do Ensino	Química
Laide Pereira de Mendonça	Licenciatura em Ciências/Biologia Especialização em Fundamentos em Ciências Naturais Especialização em Metodologia do Ensino Aprendizagem de Ciências no Processo Educativo	Biologia
Rosangela Ivete Volpato Cedran	Licenciatura em História	História
Jane de Oliveira Ribeiro	Licenciatura em Geografia Especialização em Geografia: Organização do Espaço e Meio Ambiente	Geografia Educação Ambiental Gestão de Resíduos Sólidos Gestão de Resíduos Hídricos Monitoramento e Controle Ambiental
Hilda Maria das Graças Santos	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Filosofia Sociologia
Ederval Varotto	Licenciatura em Ciências Especialização em Metodologia e Didática do Ensino	Metodologia Científica Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais
Patrícia Henrique Monteiro Felix Pessoa	Bacharel em Administração Outros cursos na área de Informática (60 horas)	Informática Aplicada
Amauri Duarte	Licenciatura em Geografia Especialização em Geografia e Meio Ambiente Mestrado em Geografia: Análise Regional e Ambiental	Agroecologia Legislação Ambiental Sistema de Qualidade de Gestão Sistema de Gestão Ambiental



PROCESSO N° 114/2008

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 306/07 de 17/12/07 do NRE de Cornélio Procópio integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Neito Natal Alves Canguçu, com Licenciatura em Geografia e Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

Constatamos a existência de instalações em condições de atendimento aos objetivos da Proposta Pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:

O estabelecimento de ensino possui instalações específicas para que a biblioteca desenvolva suas atividades.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	SÉRIE	MATRIC	CONCLUIN	DESIST	REP	TRANSF
2005	1º	89	50	06	20	13
2006	1º e 2º	139	114	05	06	14
2007	1º, 2º e 3º	177	-----	-----	-----	-----
TOTAL		405	-----	-----	-----	-----

O trabalho desenvolvido pela Coordenação de Curso visa conscientizar os alunos quanto a Proposta da Educação Profissional, o que tem refletido no baixo índice de evasão.

(…)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Verificamos que o plano de capacitação docente objetiva o incentivo à participação dos profissionais da educação nas capacitações ofertadas .

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O estabelecimento realiza levantamento da situação de alunos egressos, intencionando o acompanhamento destes no mundo do trabalho.

sugestões para alcançar a melhoria do curso;

Divulgação da proposta do curso junto à comunidade; intensificação das atividades relacionadas ao acompanhamento dos índices de evasão.



PROCESSO N° 114/2008

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Verificamos que o plano de capacitação docente objetiva incentivo à participação dos profissionais da educação nas capacitações ofertadas.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O estabelecimento realiza levantamento da situação de alunos egressos, intencionando o acompanhamento destes no mundo do trabalho.

sugestões para alcançar a melhoria do curso

Divulgação da proposta do curso junto a comunidade; intensificação das atividades relacionadas ao acompanhamento dos índices de evasão.

Concluir o relatório propondo a concessão ou não do solicitado.

Em visita ao estabelecimento de ensino, verificamos a existência de melhorias relacionadas aos recursos institucionais, físicos e pedagógicos, bem como de um corpo docente comprometido com a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, o desenvolvimento do Plano de Curso pôde ser estabelecido.

As atividades educativas são desenvolvidas regularmente e em consonância com a proposta pedagógica, o que tem comprovado o bom funcionamento da gestão administrativa. A avaliação do curso é realizada pelo estabelecimento de ensino junto às comunidades escolar e local que, além de experimentarem oralmente suas opiniões, respondem a questionários e entrevistas. Do teor destes instrumentos, o Conselho Escolar subtrai informações para elaboração de relatório.

A proposta pedagógica é cumprida pela equipe diretiva, que avalia a instituição juntamente com a comunidade escolar. Além dessas ações, o estabelecimento de ensino utiliza a "avaliação institucional" da SEED como parâmetro para o replanejamento de suas atividades.

A demanda pelo Curso Técnico em Meio Ambiente tem mostrado significativos índices de crescimento, o que pode ser comprovado pelos números apresentados nas matrículas anuais e pelos baixos níveis de desistência, o que pode ser atribuído também pelo atendimento aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação, no ato da matrícula. As vagas são completadas na sua totalidade e o referido curso aprovou, no anterior, 82% de seus alunos.

Em 2007 ocorreu reformulação Curricular do curso e sua implantação está prevista para 2009. Visando a garantia da qualidade de ensino, o estabelecimento de ensino apresenta em seu quadro de docentes, professores com habilitação específica nas diversas disciplinas que compõe a matriz curricular. A expectativa é de que o concurso de 2007 favoreça a inclusão de um número maior de docentes no Quadro Próprio do Magistério.

O Plano de Capacitação Docente está elaborado de forma a se desenvolver durante a hora-atividade dos professores, com textos sugeridos pelo Coordenador de Curso e pela Equipe Pedagógica e diretiva. Ocorre, também, em cursos ofertados pelo Departamento de Educação e Trabalho, durante os quais palestrantes fazem indicações bibliográficas, que podem servir de subsídio para capacitações organizadas pelo próprio estabelecimento de ensino.

A Formação Continuada, ofertada pela Secretaria de Estado da Educação, tem a participação de professores e da equipe diretiva, que ainda aprimoram sua aprendizagem em Universidades.

A equipe técnico-pedagógica acompanha a situação dos egressos com o objetivo de analisar o desenvolvimento do perfil profissional dos alunos, além de verificar sua inserção e permanência no mundo do trabalho.



PROCESSO N° 114/2008

Por intermédio de concursos públicos, o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, tem sido contemplado com professores do Quadro Próprio do Magistério, fortalecendo o desenvolvimento da Proposta Pedagógica. A presença do Coordenador de Curso propiciou o estreitamento das relações com o mundo do trabalho, disponibilizando aos discentes situações em que foi possível a análise dos profissionais em ação.

Diante do exposto acima, somos de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso.

Parecer Técnico do Perito

Após averiguar, em processo formal e "in loco" as condições dos recursos físicos, materiais e humanos do Estabelecimento de Ensino, analisar o Plano de Curso e os documentos constantes no processo e constatar que estes atendem às especificações dos cursos, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – EFM Profissional, do município de Assaí.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 18/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

A Direção do estabelecimento de ensino à folha 24 encaminha à mantenedora pelo protocolo de n° 9.502.981 solicitação de providências para se adequar ao Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, 3633 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Assaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;



PROCESSO N° 114/2008

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.